

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O Vice-Reitor *Pró Tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **IVONEI GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1520715, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Chapecó/SC para o campus de Realeza/PR.

Chapecó, 18 de junho de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo

Vice - Reitor Pró tempore da UFFS, no exercício da Reitoria